



TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017, às 16:00 horas, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 372 datado de 02 de Janeiro 2017. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Srº. FABIO JUNIOR LINS DEPOLLO FERREIRA**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Secretario Municipal de Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente - SMDEMA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 02 de Janeiro de 2017


FABIO JUNIOR LINS DEPOLLO FERREIRA
Servidor (a)


GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 372/2017.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 022/2001 de 27 junho de 2001, combinado com a Lei Municipal nº 001/2005 de 07 de março de 2005, Lei Municipal nº 24/2010 de 08 de abril de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FABIO JUNIOR LINS DEPOLLO FERREIRA** para o cargo em comissão de, **Secretario Municipal de Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente - SMDEMA**, que deverá assumir as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na **Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA**.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal